

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.
CONCORRENCIA Nº 037/2019.**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO GINÁSIO DE ESPORTES”.

Às 09:00 horas, do dia 15 de Janeiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 – Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Aldo Kinock, Gilmara Regina Máximo e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Após análise das documentações contidas nos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO), do apontamento feito pelo licitante presente, a Comissão de Licitações **INABILITA** a empresa, como segue:

- **CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA-EPP** por apresentar a comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual de Débitos inscritos na Dívida Ativa – **item 5.5-c.2**, não correspondente ao licitante; por não atender a exigência de Capacitação Técnico Operacional (item **5.2.3**) - subitem **d**) Temha tipo termoacústica 1.800,00 m², a qual não contempla o total pedido no edital.

As demais empresas, **SHOPSIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA-EPP; M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA** ficam **HABILITADAS**, por terem atendido as exigências do edital. O resultado da etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido *in albis* o prazo recursal, em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 27/01/2020 as 14:00 horas. Nada Mais.







Comissão de Licitações